

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025**

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Produtos Químicos Guaçu Indústria e Comércio Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2025.

VALOR: R\$ 1.402.200,00 (Um milhão, quatrocentos e dois mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação da Ata de Registro de Preços, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º. [REDACTED] e do CPF n.º. [REDACTED], doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PRODUTOS QUÍMICOS GUACU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com CNPJ n.º 52.742.277/0001-93 e Inscrição Estadual n.º 746.000.490.119, estabelecida à Rodovia Dr. José Lanzi, n.º 1350, Centro, no município de Estiva Gerbi/SP, neste ato, representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO FATOBENE**, Procurador, portador do RG n.º. [REDACTED] e CPF n.º. [REDACTED], de ora em diante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços original do Pregão Eletrônico n.º 04/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

Fica consignado o presente termo para a prorrogação à já citada Ata de Registro de Preços, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil) quilos de Cloreto de Polialumínio – PAC, em solução aquosa, conforme especificações e parâmetros constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital – Cota Principal, por 12 (doze) meses com vigência a partir de 10/03/2026.

2. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Será aplicado o reajuste de **4,44% (Quatro vírgula quarenta e quatro por cento)** a partir do início da vigência da prorrogação do prazo da ata de registro de preços, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, seguindo apuração do Setor Requisitante, Fiscal e Gestor deste Contrato, representado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Cloreto de Polialumínio – PAC	Kg	855.000	R\$ 1,64	R\$ 1.402.200,00

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta da dotação codificada sob nº. 03.01.02.175120045.2.157.000 – 3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

No mais, a Gerenciadora da Ata/Contratante e a Detentora da Ata/Contratada ratificam todas as demais Cláusulas da referida Ata de Registro de Preços original, ora prorrogada, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 27 de fevereiro de 2026.

SAECIL - Superintendência de Água e
Esgotos da Cidade de Leme

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PRODUTOS QUÍMICOS GUACU INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

MARCOS ROBERTO FATOBENE
Procurador
CPF nº. [REDACTED]

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*.....

2. *[Assinatura]*.....